



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 16.268/2021

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao Governador do Estado João Azevedo Lins Filho, Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, senhor Bivar de Souza Duda solicitando a criação do Programa Estadual de Alimentação Animal.

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar ocupa lugar de destaque na nossa economia, é um seguimento importante da nossa economia, sendo imprescindível para o país, estados e municípios, na Paraíba vem se destacando de forma sólida, na produção de alimentos como hortaliças, legumes, carne, leite, ovos, tubérculos, mel de abelha, cereais e etc.

Mas, é na pecuária que a agricultura familiar paraibana se destaca, temos um rebanho considerável e muito importante de aves, bovinos, caprinos, ovinos, suínos, equinos e muares, esses animais estão distribuídos pelo estado inteiro, e cumprem a sua função social, tendo em vista que ajudam na geração de postos de trabalho no campo e, por conseguinte na economia dos municípios e do estado.

Rebanho	Efetivo	Estabelecimentos
Caprino	546.036	31.018
Bovino	1.050,612	38.591
Ovino	506.192	28.562
Suíno	153.333	30.468
Equinos	54.274	21.961
Muares	13.755	10.641

https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/templates/censo_agro/resultadosagro/pecuaria.html?localidade=25&tema=75668



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

Nosso estado está organizado do ponto de vista da defesa agropecuária, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP, é um dos estados da federação mais organizado nesse seguimento.

Ocorre que o estado da Paraíba tem no seu território 193 municípios enquadrados na região semiárida, bioma caatinga, onde chove pouco e com isso não é possível ter alimentação animal durante o ano todo, nesse aspecto os agricultores familiares sofrem muito, pois é constante optar ou vender 70% do plantel para manter os 30% restantes, ou tem que se desfazer de todo o rebanho sob pena de ver os animais serem dizimados pela insegurança alimentar e a falta de água.

Nesse sentido se faz necessário e urgente trabalhar o potencial forrageiro do nosso estado no recorte territorial que compreende o semiárido, especialmente o bioma caatinga, incentivando o seu uso de forma pedagógica e sustentável para diminuir os custos com a produção no estado da paraíba, para tanto o governo do estado através da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS, precisa criar o Programa Estadual de Alimentação Animal e de forma direta contribuir com os agricultores familiares com o uso de novas tecnologias, mecanização agrícola, assistência técnica, capacitação, promoção de intercâmbios para a troca de experiências exitosas e criação de financiamento com condições especiais para os agricultores familiares.

Para tanto, se faz necessário buscar parcerias com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA, Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, Instituto Nacional do Semiárido – INSA, Bancos Públicos e entidades da sociedade civil organizada e sem fins lucrativos, para construir e executar um programa estadual de alimentação animal, estruturado e capaz de proporcionar um conjunto de ações concretas que possam ajudar diretamente os agricultores familiares na diminuição dos custos de produção com a pecuária, considerando que esse é sem nenhuma dúvida uma importantíssima atividade produtiva com viabilidade econômica no estado da Paraíba.

Sendo conhecedor da sua experiência administrativa, e na condição de Governador do Estado da Paraíba solicito o acolhimento integral do nosso pleito, considerando a sua importância e relevância.

Praça João Pessoa, s/n, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58013-900

Telefones: (83) 3214-4540. E-mail: dep.chio@al.pb.leg.br

www.chio.com.br



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ**

Sala das Sessões, plenário Deputado José Mariz, 14 de junho de 2021.

**Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023**